

MUNICÍPIO DE MAMPITUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		Desenvolvimento e integração do Turismo				
OBJETIVO:		Desenvolver e aperfeiçoar diretrizes com apoio técnico para proporcionar maior qualidade dos produtos turísticos e fomentar a atividade como um todo, visando a ampliação da oferta turística de forma planejada, aumentando assim o fluxo e novos equipamentos turísticos; Manter e desenvolver infra-estruturas necessárias para melhorar o deslocamento e permanência dos turistas/visitantes no município; Desenvolver ações de qualificação de mão-de-obra no segmento Agroturismo, propiciando a geração de renda e valorização da cultura e produção local; Desenvolver eventos integrando município da região e entorno.				
Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2020	TOTAL	
Total do Programa:				R\$ 578.716,00	R\$ 578.716,00	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2020	TOTAL
A	Ação:	Manutenção de Pontos Turísticos	U N	Meta Física	1	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Função:	23 - Comércio e serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
P	Ação:	Sinalização Turística	U N	Meta Física	25	25
	Produto:	Placas		Valor	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	Função:	23 - Comércio e serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
A	Ação:	Implantação de Marketing Digital	U N	Meta Física	1	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Função:	23 - Comércio e serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
A	Ação:	Realização de Eventos Turísticos	U N	Meta Física	1	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 11.036,00	R\$ 11.036,00
	Função:	23 - Comércio e serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
A	Ação:	Qualificação para Promoção do Turismo Local e Regional	U N	Meta Física	1	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Função:	23 - Comércio e serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				

MUNICÍPIO DE MAMPITUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		Desenvolvimento e integração do Turismo				
OBJETIVO:		Desenvolver e aperfeiçoar diretrizes com apoio técnico para proporcionar maior qualidade dos produtos turísticos e fomentar a atividade como um todo, visando a ampliação da oferta turística de forma planejada, aumentando assim o fluxo e novos equipamentos turísticos; Manter e desenvolver infra-estruturas necessárias para melhorar o deslocamento e permanência dos turistas/visitantes no município; Desenvolver ações de qualificação de mão-de-obra no segmento Agroturismo, propiciando a geração de renda e valorização da cultura e produção local; Desenvolver eventos integrando município da região e entorno.				
Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2020	TOTAL	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2020	TOTAL
P	Ação:	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da Infra Estrutura Turística	U N	Meta Física	1	1
	Produto:	Construção Praça do Rio de Dentro		Valor	R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00
	Função:	23 - Comércio e serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
A	Ação:	Festa da Natureza	U N	Meta Física	1	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
	Função:	23 - Comércio e serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
A	Ação:	Turismo nas Escolas	Aluno	Meta Física	357	357
	Produto:	Aluno incluído		Valor	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
	Função:	23 - Comércio e serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
A	Ação:	Manutenção da Secretaria de Turismo e Desporto	U N	Meta Física	1	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 158.680,00	R\$ 158.680,00
	Função:	23 - Comércio e serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						